



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

ATA DE REUNIÃO nº 11/2013 - CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA – DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2013, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às quinze e trinta minutos, no edifício sede da SEMA, localizado à Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, bairro do Calhau, nesta cidade de São Luís, Maranhão, reuniu-se a Câmara Estadual de Compensação Ambiental em Reunião Ordinária, segundo calendário de atividades da Câmara estipulado para o presente semestre. Após constatar a existência de quórum regulamentar, o Senhor José Jânio de Castro Lima, declarou aberta a décima primeira Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2013, com a presença dos seguintes membros: Adriana Arouche Figueiredo; Flávia Lucena Veiga Fernandes; José Jânio de Castro Lima e Genilde Campagnaro e Raphael Sims A. Belleza. Presente ainda o observador George Pereira de Sousa, da Associação Comunitária Itaqui Bacanga e o observador José Ribamar da Silva, membro da sociedade civil, Associação Comercial do Estado Maranhão. Em seguida, o senhor José Jânio de Castro Lima determinou à Secretaria que procedesse à leitura da pauta do dia, o que foi feito, estando à mesma assim construída: 1º Apresentação do parecer técnico da Comissão de Avaliação e Cálculos sobre a compensação ambiental da EMAP (referente à construção do berço 108) 2º Solicitação de aditivo para a gestão compartilhada do Parque do Mirador; 3º Deliberação sobre recursos para o estudo de Biodiversidade e Áreas Protegidas; 4º Assuntos diversos. Em seguida foi dada a palavra a Jânio que assim explanou: afirmou aos presentes que o processo da EMAP foi um processo que não houve EIA-RIMA, tendo sido licenciado na gestão passada (em 2007), e após várias renovações de licenças percebeu-se que nada havia sido pago a título de compensação ambiental, deste modo, foi assinado um termo de compromisso no qual a EMAP se comprometeu a pagar 0,5% dos custos do empreendimento a título de compensação ambiental. Ressaltou ainda, que o termo assinado ainda não é o de compensação em si, e sim uma “promessa” para assinatura do termo de compromisso da compensação no índice de 0,5%. Dada a palavra a Genilde a mesma explanou que a equipe da Comissão de Avaliação e Cálculos, apenas consolidou a proposta apresentada, sendo que o índice encontrado foi 0,6 %, sendo que como o índice máximo é 0,5, chegou-se enfim a este índice. Informou que o valor da compensação ficou em R\$ 246.995,40 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). George

Handwritten notes and signatures, including the name "Carvalho" and "Augusto".



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

questionou qual foi o estudo apresentado, uma vez que não houve o EIA-RIMA, sendo respondido por Jânio que o estudo apresentado foi um PCA (Plano de Controle Ambiental). Raphael ponderou que a EMAP também está elaborando o estudo de conformidade ambiental, no qual será apresentado relatório das atividades que estão sendo realizadas. **Após discussão foi posto em votação, e acatado por todos os membros com direito a voto, a aprovação do parecer da Comissão de Avaliação e Cálculos para o empreendimento “berço 108 da Emap”. Em seguida foi colocado o 2º item da pauta que trata-se de solicitação de aditivo para a gestão compartilhada do Parque do Mirador.** Dada à palavra a Clarisse a mesma explanou: que no início deste ano foi realizado uma seleção de OSCIPs onde foi contratada a Oscip “Pró-vida” para fazer a gestão compartilhada do parque estadual do Mirador. Com relação ao Termo contratado tem-se um programa voltado para educação ambiental para levantamento do cadastro de moradores, sendo que este primeiro trabalho está prestes a ser concluído; temos também contratado um programa para monitoramento de fauna, e monitoramento de flora, e programa para controle de queimadas, além do serviço de vigilância e recuperação de áreas degradadas. Informou que a área do parque é imensa fazendo fronteira com vários municípios, ocupando quase 60% do território do município de Mirador. O parque também guarda a nascente do Rio Itapecuru, que abastece também a capital do Estado. Dito isso informou que foi feito um termo de parceria entre a Oscip e o poder público, com prazo de execução de 18 meses e valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais). Informou que o parque é um dos maiores em números de focos de queimadas no Brasil, seja para produção irregular da agricultura, seja para a promoção da caça. Com relação à caça inclusive já houve apreensão de animais que estavam presos possivelmente para o tráfico. Por fim falou que pela dimensão do recurso disponibilizado seria possível realizar o monitoramento dos postos que o parque já tem (que são 06 no total, dispostos principalmente na região sul do parque), entretanto está sendo necessário um aditivo ao valor, no percentual de 25%, que é o máximo permitido por lei, e sendo assim o aditivo seria no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para ampliar o monitoramento e a defesa ambiental. Questionada pelo senhor Ribamar se a Oscip é regional, Clarissa respondeu que a Oscip é nacional, mas o coordenador Geral do Projeto é maranhense e desenvolve pesquisas no parque há mais de 15 anos. Genilde informou ainda que os guarda parques contratados para defender a área são todos do local. Raphael perguntou se a Fapema não poderia disponibilizar bolsas de estudos para pesquisadores atuarem na região, sendo respondido

Handwritten signatures and notes:
Oscip
2
No Louro
Quest
Ribamar



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CAMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

por Genilde que a Sema já tentou, mas não houve sucesso. Posto em votação o aditivo, por votação unanime foi aprovada o aditivo no valor de R\$ 375 mil reais ao termo de parceria com a Oscip "Pró-vida". O terceiro assunto previsto para hoje é deliberação sobre recursos para o estudo de Biodiversidade e Áreas Protegidas; dada a palavra a Genilde a mesma informou que no mês de abril/2012 Clarissa apresentou para CECA uma solicitação no valor de R\$ 2.500.000, 00 (dois milhões e meio de reais) para estudos da Biodiversidade, recursos florestais e áreas protegidas e recursos hídricos, sendo que este valor foi considerado a realização de um convênio com a Fapema. Ocorreu que a realização de convênio com a Fapema não se viabilizou, embora nossa insistência, então o valor de R\$ 1.500.00,00 (um milhão e meio de reais) acabou sendo remetido para a Lagoa da Jansen (remanejamento de recursos da compensação ambiental). Neste momento, o que se coloca em pauta é o retorno desse valor para realização destes estudos, logicamente vindo de outra fonte da compensação ambiental. Posto em votação por unanimidade foi aprovado o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais) a ser retirado dos recursos da MPX e em uma próxima reunião será revisado o valor se será necessário aditivar ou não. Nada mais havendo a tratar, o senhor José Jânio de Castro Lima, declarou encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Flávia Lucena Veiga Fernandes –Secretária Executiva da CECA, e vai assinada por todos os presentes.


ADRIANA AROUCHE FIGUEIREDO

CLARISSA MOREIRA COELHO COSTA


FLÁVIA LUCENA VEIGA FERNANDES


GENILDE CAMAGNARO


JOSÉ JÂNIO DE CASTRO LIMA


RAPHAEL SIMS A. BELEZZA


GEORGETTE PEREIRA DE SOUSA


JOSÉ RIBAMAR DA SILVA